



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 26/02/2013

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Carlos Motta** – Presidente da FeComerciários do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao município, junto ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Cruzeiro.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

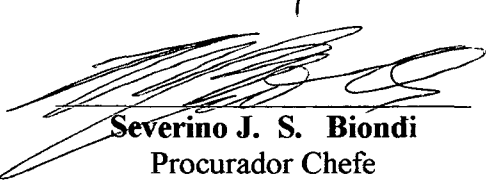
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de fevereiro de 2013



THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 26 de fevereiro de 2013.



Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe